



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2024
Processo nº 0004050-91.2025.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **VELOO NET LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **VELOO NET LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.661/0001-02, sediada na Rodovia Edval Lemos Santos, AL-215, S/N, Frances, CEP: 57.160-000, Marechal Deodoro-AL, e sub-sede sediada na Rua Clarêncio Jucá, 263 – Pinheiro – Maceió/AL, CEP: 57057-490, Fone/Fax (82) 3023 – 9390 / 0800-0099399, e-mail: licitacao@velootelecom.com.br, representada pelo Sr. **Erison Cavalcante Hermenegidio da Silva**, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 44/2024, que trata da prestação de serviço de acesso à internet para a sede do TRE/AL, cartórios eleitorais, centrais de atendimento ao eleitor e escritórios remotos da Justiça Eleitoral em Alagoas, para acrescentar 01 (um) enlace de acesso à internet a ser instalado no Ponto de Inclusão Digital (PID) localizado na cidade de Matriz de Camaragibe/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total do acréscimo é de **R\$ 3.401,03 (três mil, quatrocentos e um reais e três centavos)**, que equivale a, aproximadamente, 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) do valor original do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O novo valor do contrato, considerando o acréscimo veiculado por este aditivo, é de **R\$ 328.393,03 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e três reais e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167864, Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1752531.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 07 de julho de 2025.

Pelo TRE/AL:


Desembargador Klever Régio Loureiro
Presidente

Pela Empresa:

ERISSON CAVALCANTE
HERMENEGIDIO DA
SILVA:01052989489

Digitally signed by ERISSON CAVALCANTE HERMENEGIDIO DA
SILVA:01052989489
DN: cn=ERISSON CAVALCANTE HERMENEGIDIO DA
SILVA:01052989489, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, singularID Multiple
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-07-08 07:58:03-00

Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva
Representante da empresa